



**Projecto de Resolução nº 388/X**

**Recomenda ao Governo a criação de estruturas específicas e autónomas das Forças e Serviços de Segurança no Distrito de Setúbal**

Portugal está a viver um preocupante aumento da criminalidade violenta, cada vez mais organizada e complexa. Todos os indicadores estatísticos comprovam, confirmando a percepção de uma criminalidade que é, por sua vez, mais violenta.

Os portugueses não estavam habituados à evidência de tipos de criminalidade associados a actos de guerrilha urbana ou execuções perpetradas entre gangs rivais, que constituem verdadeiras “privatizações” de territórios, com nítido recuo do princípio segundo o qual o Estado detém o monopólio da coacção. O país verificou, entretanto, face a estes fenómenos, uma notória incapacidade demonstrada pelo Estado para encontrar respostas adequadas a um cada vez mais notório aumento de tensão em determinados bairros das denominadas áreas Metropolitanas da Grande Lisboa e do Porto.

Para combater estes fenómenos, que geram cada vez mais insegurança nas pessoas, é exigível perceber as necessidades específicas de cada zona e actuar em conformidade às carências aí identificadas. E, neste contexto, infelizmente, é notório que o Distrito de Setúbal – sobretudo os Concelhos próximos de Lisboa – sofre de gravíssimas e especiais carências ao nível de meios humanos e materiais de combate ao crime cada vez mais grave que assola as populações.

Na verdade, o Distrito de Setúbal, tem sido aquele que tem registado um maior acréscimo nas participações de crimes às autoridades. De acordo com os dados disponíveis do Relatório Anual de Segurança Interna relativo aos anos de 2005, 2006 e 2007, os últimos disponíveis, o Distrito de Setúbal, não só se mantém num indesejável terceiro lugar em termos de números globais de crimes, atrás apenas dos de Lisboa e Porto, como tem sido aquele onde mais aumenta a criminalidade participada, correspondente a um aumento superior a 10% em apenas dois anos.

Torna-se assim evidente que a situação da criminalidade em Setúbal é grave e excepcional. Torna-se, assim, urgente tomar medidas, também elas excepcionais, para não permitir o sucessivo aumento da criminalidade no Distrito que se tem vindo a verificar, perante a incapacidade de reacção das forças e serviços de segurança face aos meios existentes e o marcado sentimento de insegurança das populações.

Na verdade, se muitas das vezes a proximidade com Lisboa é identificada como uma vantagem para o Distrito de Setúbal – sobretudo para concelhos como Almada, Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Seixal, Setúbal e Sesimbra – a verdade é que nem sempre tal corresponde a um efectivo benefício das populações. Em termos de meios e organização policial, corresponde mesmo a uma vulnerabilidade.

É assim em várias áreas, nomeadamente, ao nível da distribuição dos fundos de apoio comunitários. Mas, também é assim ao nível da distribuição dos meios das forças e serviços de segurança.

Termos em que, a Assembleia da República, recomenda ao Governo:

**- Que reforce o dispositivo de efectivos da PJ, GNR e da PSP especificamente dirigidos ao combate à criminalidade no Distrito de Setúbal.**

Palácio de S. Bento, 28 de Setembro de 2008

Os Deputados